



**O “HÁBITUS” DO MACHO E O “PODER” DE MATAR:
Análise de casos de Homicídios de mulheres relatados em Jornais da Região
Norte Fluminense no ano de 2016.**

Pauline Aparecida Ildefonso Ferreira da Silva
Universidade Federal Fluminense
e-mail: paulinevitoria@hotmail.com

1 – INTRODUÇÃO

Este artigo é parte de uma pesquisa de mestrado e pretende colocar no centro deste debate a questão da violência¹ contra mulher em campos dos Goytacazes com destaque a mulher negra face à ausência ou pouco acesso aos projetos e estratégias de Desenvolvimento Regional e das políticas públicas locais que tratem desta demanda. Como mulher e negra assumimos o dever de tocar em questões que muitas vezes passam despercebidas ou são tratadas geralmente de forma secundária nos trabalhos científicos, como é o caso da violência contra mulher com destaque à mulher negra. Em segunda instância, o que nos motiva é o compromisso que temos na luta por dias melhores para as mulheres do Brasil e especificamente na cidade de Campos dos Goytacazes.

Por mais que tenhamos no século XXI um número incomparavelmente maior de dispositivos e programas sociais de atenção à mulher que tivemos em todos os séculos passados, faz-se necessário a luta constante contra a violência, os abusos e o racismo direcionado à mulher. É neste sentido que percebemos a urgência nos estudos com temas direcionados à violência contra a mulher e particularmente, a mulher negra. Isto se torna ainda mais plausível quando se trata de pesquisarmos sobre este tema no último município a abolir a escravidão no Brasil, embora houvesse lutas pela emancipação negra bem antes de 1888.

¹ Por “violência de gênero”, refiro-me a toda e qualquer forma de agressão ou constrangimento físico, moral, psicológico, emocional, institucional, cultural ou patrimonial, que tenha por base a organização social dos sexos e que seja impetrada contra determinados indivíduos, explícita ou implicitamente, devido à sua condição de sexo ou orientação sexual (SARDENBERG, 2011, p. 1).



A História do Brasil é marcada pelos traços sociais de violência contra a mulher. A comunidade patriarcal introduzida pela colonização no Brasil contribuiu para a construção de uma sociedade pautada na desigualdade, na exploração, no sexismo e na discriminação racial. A escrava era para o senhor mais uma propriedade privada a qual ele poderia usar da forma que melhor entendesse. Não por acaso, (Foucault:1999) infere que o racismo surge “*primo com a colonização ou seja, com o genocídio colonizador*”.

A violência contra a mulher é um fato social e através de pesquisas prévias como por exemplo a pesquisa sobre o Índice de Homicídio de mulheres -2015 realizada pelo governo Federal e os dados do IBGE do mesmo ano, percebemos que há uma frequência maior de violências direcionadas à mulher negra, o que nos indica a necessidade de uma atenção maximizada a esta questão. Há portanto, uma forte ligação entre desigualdade de gênero/classe/raça e a violência no Brasil. Entendemos que o racismo e a violência são interdependentes e alguns dos mantenedores das desigualdades sociais.

Estudos mostram que a pobreza, a cor/raça e o gênero são marcadores sociais que influenciam no grau de vulnerabilidade de determinados grupos aos agravos em saúde, uso abusivo de álcool e outras drogas, violência e discriminação (Batista, Escuder & Pereira, 2004).

Segundo os autores Lopes (2003) e Batista (2002) a mulher negra tem uma dificuldade maior no acesso aos bens e serviços sociais como educação, atendimento a saúde entre outros. A mulher negra configura geralmente a parcela da sociedade cujo a força de trabalho é vendida pelo mínimo ou abaixo do mínimo para sua reprodução, herança da desigualdade alicerçada num passado escravocrata que dominou a sociedade brasileira por quase quatro séculos. Recai sobre os ombros das mulheres negras dois desafios: o primeiro de vencer o preconceito de gênero, de ocupar o seu espaço numa sociedade que ainda apresenta fortes traços² patriarcais e que ainda menospreza a capacidade da mulher. O segundo é lutar contra a pobreza que na maioria das vezes configura seu contexto de vida, contra a discriminação racial, contra as segregações e os abusos. A pobreza é uma mantenedora da violência de gênero.

² (SANTOS:1977.) infere a noção de prático-inerte introduzida por Sarte, a qual compreendemos como práticas sociais impregnadas que ultrapassam o tempo e mantem-se presentes nas sociedades interferindo, quando não dando forma às novas relações. O processo social está sempre deixando heranças que acabam constituindo uma condição para as novas etapas”. Seria o que o próprio autor chamaria de rugosidades.



A desigualdade e pobreza no Brasil têm sexo e cor/raça. A história mostra-nos, através do racismo, do preconceito sexual e da indiferença face aos miseráveis, a facilidade com que se desumaniza o "diferente" ou "inferior" sem que nos sintamos minimamente responsáveis (Vilhena,2007).

No Brasil, percebemos que nas últimas décadas os estudos sobre a multiplicidade de demandas da mulher³ vêm tomando força e aprofundando as discussões para questões étnicas/raciais que permeiam este cenário.

Entendemos que discutir as várias faces da violência contra mulher é sem dúvida discutir sobre a sociedade e as múltiplas relações de poder que a entrecruzam. Sobre o olhar de Bourdieu(1989) e Foucault(1999) interessa pensar o conceitos de *hábitus* e *Poder* relacionando-os à violência contra mulher. A importância do *hábitus* esta relacionada à prática- a dimensão da práxis. Logo o *hábitus* como conjuntos de ações práticas. Práticas que representam codificações simbólicas que moldam os hábitos por socialização. O *hábitus* está situado entre: as referências que se aprendem na práticas e as que se tornam úteis na prática. A noção de *hábitus* envolve o próprio movimento do corpo, o movimento que diz quem somos, e de onde somos, envolve desta forma a ideia de pertencimento. Por meio do *hábitus* a sociedade passa a ser orientada a considerar como naturais certos papéis sociais – exemplo: o homem chefe da casa ou o homem eterno “caçador e a mulher como a eterna “caça” - e determinadas escolhas que sejam tomadas em dada circunstância como por exemplo: a violência contra mulher em suas múltiplas faces.

As classes para Bourdieu se definem pelo campo econômico, pelo capital pela posição no campo econômico. Desta forma, as classes são definidas pelo poder de capitalizar. Todavia, capitalizar não envolve somente a disposição de comprar coisas, mas sim a aquisição por cultivo, o patriarcado neste sentido , pode ser entendido como um tipo de poder capitalizador que transforma a mulher em propriedade do homem. A

³ A única legislação internacional específica sobre violência contra a mulher segundo (Barsted,2012) foi aprovada em Belém do Pará e conceitua violência contra a mulher como: “[...] qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na privada” (Brasil, 1994, p.1). O documento desta mesma Convenção Internacional prevê na disposição “G” do artigo “8” que os Estados devem incentivar a formulação “[...] diretrizes adequadas de divulgação, que contribuam para a erradicação da violência contra a mulher em todas as suas formas e enalteçam o respeito pela dignidade da mulher” (Brasil, 1994, p. 4),



teoria de Bourdieu pode ser caracterizada pelo volume e compreensão dos diferentes capitais que somos capazes de cultivar: econômico, social, cultural.

Numa breve reflexão acerca do conceito do patriarcado⁴ segundo (Soffiot:1987) percebemos que o patriarcado demarca os papéis sociais e delega poderes estipulando o que uma mulher pode e que não pode fazer. Vale lembrar que essa desigualdade afeta tanto as relações entre homens e mulheres como relações entre mulheres e mulheres (pobres ou ricas, brancas ou negras). A partir do patriarcado estrutura-se o domínio do homem sobre a mulher e abre-se espaço para violência, o abuso e a exploração. Desta forma, o conceito de patriarcado passa a gerir o modelo de família dando legalidade para as ações do homem sobre a mulher e os filhos, distanciando cada vez mais a perspectiva de igualdade entre os gêneros.

Assim concordamos com Saffiot (2001) quando salienta que:

“[...] imbuídas da ideologia que dá cobertura ao patriarcado, mulheres desempenham, com maior ou menor frequência e com mais ou menos rudeza, as funções do patriarca, disciplinando filhos e outras crianças ou adolescentes segundo a lei do pai” (Saffioti, Ms, 2001, p. 10).

À este conceito de patriarcado, une-se o conceito de soberania em (Foucault.1999.pág 29) “ *grande poder absoluto, dramático e sombrio e que consistia em poder fazer morrer.*” que desconstrói o conceito de soberania clássico -que vislumbrava direitos de vida e morte como atributos inatos- mas tarde substituído pelo poder de regulamentação. Segundo Foucault, a soberania transforma o súdito em propriedade , de tal modo a tornar-se possível a alienação da vida.

A vida e a morte não são desses fenômenos naturais, imediatos, de certo modo originais ou radicais, que se localizariam fora do campo do poder político. Quando se vai um pouco mais além e, se vocês quiserem, até o paradoxo, isto quer dizer no fundo que, em relação ao poder, o súdito não é, de pleno direito, nem vivo nem morto. Ele é do ponto de vista da vida e da morte, neutro, e é simplesmente por causa

⁴ O patriarcado deu ao homem o papel principal nas cenas da vida e transformou por muitos anos a mulher em mera coadjuvante. Este conceito firmado e reafirmado por laços patriarcais guardam a base da desigualdade entre homens e mulheres no âmbito social. O pátrio-poder dado ao homem configurou-se “*A base econômica do patriarcado [...] consiste no controle de sua sexualidade e, por conseguinte, de sua capacidade reprodutiva [...]. O controle está sempre em mãos masculinas*” (Saffioti, Ms, 2001, p.18-19), desta forma , destinando à mulher tudo o que é secundário, doméstico, naturalizando uma ideologia falsa. O conceito escolhido de patriarcado que hierarquiza poderes revela que o controle, a exploração, e a violência nas suas variadas formas são expressões da ideologia, assim como formas de manutenção da ordem patriarcal nas relações sociais.



do soberano que o súdito tem direito de estar vivo ou tem direito, eventualmente, de estar morto. (FOUCAULT.1999,pág.286).

Segundo Foucault, a soberania transforma o súdito em propriedade , de tal modo a tornar-se possível a alienação da vida. Desta forma, percebemos que o Feminicídio é em última instância, uma expressão do “habitus” e da soberania exercida pelo homem sobre a mulher, consentida socialmente para manutenção das relações de poder entre os gêneros. Confirma-se isso com :

O feminicídio é a instância última de controle da mulher pelo homem: o controle da vida e da morte. Ele se expressa como afirmação irrestrita de posse, igualando a mulher a um objeto, quando cometido por parceiro ou ex-parceiro; como subjugação da intimidade e da sexualidade da mulher, por meio da violência sexual associada ao assassinato; como destruição da identidade da mulher, pela mutilação ou desfiguração de seu corpo; como aviltamento da dignidade da mulher, submetendo-a a tortura ou a tratamento cruel ou degradante.

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Violência contra a Mulher (Relatório Final, CPMI-VCM, 2013)

Em interface, o conceito de soberania aplica-se ao racismo. Segundo (Foucault,1999.pág 304): “O racismo é o meio de introduzir afinal, nesse domínio da vida de que se incumbiu, um corte: o corte entre o que deve viver e o que deve morrer.

Isso ocorre porque as relações de gênero, em última instância, são relações de poder e, como tal, não são fixas e sim, fluidas e mutáveis. Elas podem variar de sociedade para sociedade, no tempo e no espaço, ou mesmo em uma dada sociedade, a depender dos espaços em que homens e mulheres interagem.. Destarte, as mulheres não são necessariamente desprovidas de poder em relação aos homens, porém, nem sempre, esse “poder feminino” é legitimado. Com efeito, historicamente, o “feminino” tem sido construído como subordinado ao “masculino”, sendo que, no Brasil, como, de resto, na América Latina (ou mesmo em nível mundial), dominam as relações de gênero patriarcais. Na verdade, na maioria das sociedades contemporâneas, tanto no nível simbólico quanto no da prática social, o “masculino” se sobrepõe hierarquicamente ao feminino resultando em uma situação “real” de prestígio, privilégios e poder maior para os homens. (SARDENBERG, 2011.pág38).

Neste sentido, podemos afirmar que o feminicídio configura-se como a expressão máxima da dominação masculina, a extrapolação do poder simbólico. Foucault trabalha com a questão do poder como conjunto de ações multilaterais na sociedade que



incide no campo do comportamento dos indivíduos na sociedade. O poder é sempre um tipo de relação dominante e o seu limite é a coerção.

Destarte, torna-se possível a análise dos discursos políticos, de guerra, religiosos, e o próprio discurso da supremacia masculina como expressão, extrapolação e ação do poder simbólico. O conceito de patriarcado de Saffiot (Ms, 2001) elucida-nos que os sistemas de hierarquias entre homem e mulher são construídos socialmente- através do habitus- em relações baseadas na desigualdade, as diferenças étnicas/raciais também o são e se fazem latentes em nossa sociedade.

Dito isso indagamos: as mortes analisadas são uma expressão do poder masculino efetuado por um conjunto de regras práticas que naturalizam tal relação? Seriam essas mortes um sinal que a vulnerabilidade social dessas mulheres as aproximam da violência? Ou, essas mortes revelam a complexidade das relações de gênero, classe e raça mediadas pela violência e que nos obriga a analisar tais fatos de forma interseccional e a partir disto buscar meios para a superação deste quadro?

2 – OBJETIVOS

O objetivo deste trabalho é contribuir com as pesquisas referentes à gênero, classe e raça mediados pelo contexto da violência na região Norte Fluminense e em especial na cidade de Campos dos Goytacazes. Assim como, tratar como prioridade questões que parecem estar ainda em segundo plano nas políticas públicas municipais.

3 – METODOLOGIA

Pretendendo contribuir para o aprofundamento das pesquisas de gênero especificamente na cidade de Campos dos Goytacazes, optamos por realizar o mapeamento e análise de casos de homicídios de mulheres no município de Campos dos Goytacazes. Para fins da pesquisa e objetivando a excelência em nosso trabalho optamos realizar pesquisa documental, quanti-qualitativa, tendo como fonte matérias de jornais online da Região Norte Fluminense e dados da Secretaria de Segurança do Rio de Janeiro referente à AISP(8), referentes ao ano de 2016 disponíveis livremente na internet. Foram elencados 13 matérias referentes à homicídio de mulheres em Campos



dos Goytacazes no período proposto de estudo. Para fins da pesquisa, optamos pelo conceito de mulher negra que consta no Dossiê Mulheres Negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil de 2013 feito pelo Governo Federal:

É importante ressaltar, aqui, a opção por se trabalhar com a categoria “negra”, construída a partir da soma das categorias preta e parda, assim coletadas pelo IBGE. O Retrato das desigualdades de gênero e raça apresenta seus indicadores sempre distribuídos em torno de apenas duas categorias raciais: brancos e negros. (pág 21)

Optamos pelo ano de 2016 pelo peso da atualidade de dados, assim como, por percebermos algumas mudanças importantes no que se refere à estudos, conquistas políticas e a melhoria nos métodos legais de proteção da integridade da mulher, assim como por ser data posterior a abertura da DEAM no município.

[...] As áreas integradas de segurança pública (AISP) que apresentaram o maior número de mortes foram as AISP 8 (**Campos dos Goytacazes**, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra e São Fidélis), AISP 15 (Duque de Caxias) e AISP 20 (Nova Iguaçu, Mesquita e Nilópolis), somando respectivamente 38, 29 e 29 vítimas, ou 26,1% do valor total do estado. (Proderj.Rj.gov.Br- Resumo dos indicadores Maio/2016)

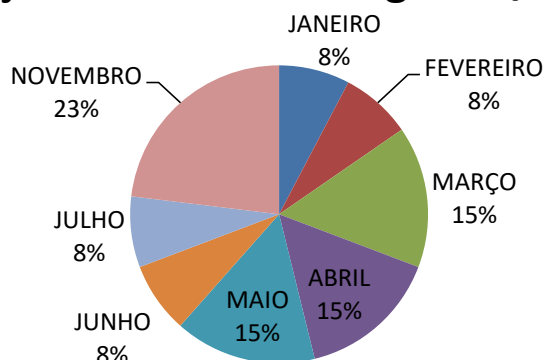
Os dados foram coletados a partir de reportagens de jornais da região Norte Fluminense em modalidade online referentes ao ano de 2016. As informações foram separadas e digitalizadas. Durante o período investigado foram noticiados pelos jornais referidos 13 casos de homicídios de mulheres. Alguns casos foram retratados em mais de um jornal, logo, só foram contabilizados uma vez.

4 - RESULTADOS PRELIMINARES

Esta pesquisa justifica-se pelo desafio de tratar de violência contra mulher voltando nosso olhar as especificidades da mulher negra no município de Campos dos Goytacazes, caracterizado hoje como o maior do interior do Estado do Rio de Janeiro, que possui aproximadamente uma população de 483.970 habitantes , destes aproximadamente 240,472 são mulheres ou seja 51.86% da população .

Em todo período estudado, o mês de Novembro foi o mês de maior índice de homicídios relatados somando três casos, seguidos pelos meses de Março, Abril e Maio. Nos meses de Agosto, Setembro, Outubro e Dezembro não foram encontradas notícias sobre o assunto. Isto, se confirma quando comparamos com a tabela de incidência e tentativa de feminicídio no Estado do Rio de Janeiro no mês de novembro/2016 segundo a circulação da delegacia onde se relata uma(1) tentativa de feminicídio e um (1) crime de feminicídio em Campos dos Goytacazes. Não foi possível relacionar os meses com maior índice à fatores culturais.

**casos de homicídios de mulheres
 distribuídos por mês em 2016 no município
 de campos dos goytacazes relatados nos
 jornais online da região N/F**

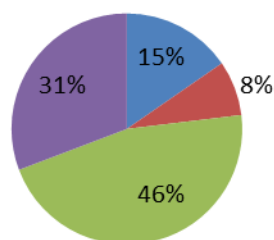


Fonte: autoria própria

Analizamos em primeira instancia quem eram as vítimas, o tipo de violência sofreram, onde esses crimes foram registrados e quem são os agressores.

Identificação por Fotografia- Porcentagem por cor da vítima

■ brancas ■ pardas ■ negras ■ não identificada



Fonte: autoria própria

Segundo a análise dos dados, 54% dos casos verificados são de mulheres negras e pardas, 31% não foram identificada ou não tinham foto. Dos 13 casos de homicídios, 11 foram efetuados com arma de fogo e 2 com arma branca, especificamente faca. A localidade de Guarús (considerada como uma das áreas de maior vulnerabilidade social) se reafirma como lugar altamente violento. Neste sentido, poderíamos pensar a pobreza e a vulnerabilidade social como mantenedores da violência. No caso deste estudo, a violência contra a mulher. Observamos a partir da análise das reportagens que a maioria dos suspeitos não foram identificados. Isto nos leva a pensar que os casos de homicídios estudados neste artigo podem ter relação também com o tráfico de drogas. Sobre a idade das vítimas, 31% não tiveram sua idade identificada. Outros 31% tinham entre 21-30 anos de idade.

Até o momento da pesquisa 90% dos casos ainda estavam em aberto. Em 53% dos casos não foram identificados o suspeito ou ninguém foi preso. 27% das agressões se confirmam por um suspeito com algum tipo de vínculo com a vítima. Em 7% dos casos aconteceram estupros. O fato da maioria das mulheres terem sido mortas por crimes com arma de fogo e em localidades de grande vulnerabilidade social vincula a questão da violência de gênero à desigualdade de classe. Logo, foram mulheres negras e pobres que em maioria foram vítimas de homicídios segundo esta pesquisa. Assim, no que tange à cidade de Campos dos Goytacazes, percebemos que a violência contra mulher negra tem cor e endereço, pois até onde podemos perceber não foi relatado nenhum homicídio de mulher em áreas consideradas nobres como é o caso do bairro Pelinca.



Outro fato que nos chama atenção é a quantidade de crimes sem suspeito. Crimes sem suspeito é sinônimo de crime sem pena, sem punição. Disto surgem novas hipóteses que podem ser trabalhadas em próximo trabalho. Através desta breve pesquisa, que se propôs a analisar casos contidos em somente um ano, constatamos que a violência contra mulher em campos está intimamente articulada à questão da classe social e raça. Mulheres negras e pobres, moradoras de localidades com maior índice de vulnerabilidade social tem maior chance de serem mortas. Constatando assim a legitimidade de documentos oficiais pré-consultados no primeiro momento da pesquisa. É importante salientar que quando tratamos de violência contra mulher com destaque para mulheres negras, o fazemos por reconhecer a importância de pesquisas preliminares disponibilizadas tanto por órgãos do Governo Federal, quando instituições Latino Americanas que reconhecem que as mulheres negras são ainda mais vulneráveis à violência do que as não negras. Ao todo, foram contabilizados 10 registros de crimes de homicídios na 146 BP, 2 registros na delegacia do centro da cidade, 134 DP. Somente um(1) registro na DEAM.

A não identificação de suspeitos nos leva a outros questionamentos. Por mais que tenhamos hoje no município de Campos uma Delegacia especializada, esta funciona nas dependências do 134 DP, localizado no centro de Campos dos Goytacazes a maioria dos casos, como incidem na localidade de Guarús, foram levados à 146 DP. Logo, não foram atendidas na delegacia especial. Talvez seja por isso que até o momento desta pesquisa a maioria dos casos ainda não foram solucionados, nem ao menos tiveram seus agressores identificados. Ou, por outro lado, tiveram seus suspeitos identificados mas não houve divulgação na mídia. Chamou atenção, o fato de que as vítimas eram predominantemente mulheres negras, isto mais uma vez confirma a extrema vulnerabilidade em que se encontram as mulheres em Campos dos Goytacazes, principalmente, por questões estruturais, a mulher negra.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Lutar pelo fortalecimento dos mecanismos institucionais de proteção à mulher, é sem dúvida, lutar pela própria vida. O desafio maior, consiste na desnaturalização das mortes de mulheres vítimas de assassinatos, na desmistificação das desculpas dos “



crimes de amor”, na resistência à naturalização do “*habitus*” do macho e as diversas formas de opressão que disto germina. É também lutar contra a pobreza e o racismo institucional. Neste sentido, concordamos com (OLIVEIRA e RANGEL,2010,pág 9) ao proporem estratégias de ação voltadas ao enfrentamento da violência contra mulher em Campos dos Goytacazes:

Diante da complexidade do problema a ser enfrentado, é necessária a criação de campanhas educativas públicas, mas que não sejam episódicas, para que as mulheres em situação de violência tenham conhecimento dos instrumentos de proteção, reconheçam e exerçam seus direitos. Ao mesmo tempo, também é importante estimular as discussões acerca da problemática da violência contra a mulher, buscando a sensibilização, mobilização e a participação da sociedade na construção de ações públicas para resolução dessa questão.

Mas isto não basta. É preciso políticas públicas destinadas ao enfrentamento da pobreza no município. Políticas públicas que se destinem ao fortalecimento da cidadania e autonomia das mulheres negras e pobres campistas.

Sendo assim, olhar a questão de gênero , classe e raça torna-se necessariamente um exercício de compreender as desigualdades dentro das desigualdades, é visualizar o microcosmo das relações de poder que perpassam a sociedade. Logo, não é somente uma questão de gênero, mas de classe e raça. São mulheres e negras e pobres as principais vítimas de homicídios. Talvez, pudéssemos dizer que não somente o patriarcado, mas a pobreza, a vulnerabilidade social , o racismo institucional que permeia a sociedade campista são sustentáculos da violência contra mulher em Campos dos Goytacazes. Neste sentido, esperamos ter contribuído nas pesquisas de gênero, classe e raça no contexto da violência na cidade de Campos dos Goytacazes. Esperamos que um dia possamos tratar de temas menos dolorosos, porém, por enquanto , este é o nosso desafio e não fugiremos a luta.

6 - REFERÊNCIAS

BATISTA, Luís Eduardo; ESCUDER, Maria Mercedes Loureiro; PEREIRA, Julio Cesar Rodrigues Pereira. *A cor da morte: causas de óbito segundo características de raça no Estado de São Paulo, de 1999 a 2001*. São Paulo: **Revista Saúde Pública**, 2004.



pp. 630-636. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsp/v38n5/21749.pdf> . Acesso em 04/04/2016.

BOURDIEU, Pierre. *Le Sense Practique*. Paris: Minuit, 1980 caps 1, 2, 3 5 e 6

BOURDIEU, Pierre Capítulo VI Espaço Social e Gênese das “Classes”in.

_____. *O poder simbólico* 1989.

BRASIL.Dossiê mulher 2016 / organizadores: Andréia Soares Pinto, Orlinda Claudia R. Moraes. – Rio de Janeiro : Instituto de Segurança Pública, 2016.108p.: il., color. ; 30cm. – (Série estudos, 2)

BRASIL. TOLERÂNCIA SOCIAL AO ASSASSINATO DE MULHRES. 2013
<http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/violencias/feminicidio/>

FOUCAULT, Michel. *Em defesa da Sociedade*. Curso no College de France (1975-1976) Tradução de Maria Ermínia Galvão. São Paulo: Martins Fontes. 1999

LOPES, F. *Mulheres negras e não negras vivendo com HIV/Aids no estado de São Paulo* – um estudo sobre suas vulnerabilidades. São Paulo, 2003. [Tese de Doutorado - Faculdade de Saúde Pública de São Paulo. Disponívelhttp://www3.crt.saude.sp.gov.br/arquivos/pdf/publicacoes_dst_aids/Fernanda_TESE.pdf. Acesso em 16/04/2016

RANGEL,Celina Márcia Ferreira Ribeiro Barreto de Almeida. OLIVEIRA,Elzira Lúcia de: VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: FATORES PRECIPITANTES E PERFIL DE VÍTIMAS E AGRESSORES.Fazendo Gênero 9 Diásporas, Diversidades, Deslocamentos. 2010.

SARDENBERG, C. M. B. A violência simbólica de gênero e a lei “antibaixaria” na Bahia. OBSERVE: NEIM/UFBA, 2011.



SARDENBERG, C. M. B.; MACEDO M. S. Relações de gênero: uma breve introdução ao tema. In: Costa, A. A. A.; Rodrigues, A. T.; Vanin, I. M (orgs.). Ensino e gênero: perspectivas transversais. Salvador: NEIM/UFBA, 2011. p.33-48.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. *O poder do macho*. São Paulo: Moderna, 1987. (Coleção polemica). Disponível em :<http://ujcsp.net/wp-content/uploads/2015/09/hs-O-poder-do-macho.pdf> . Acesso em 20/04/2016

VILHENA, J. A *Violência da Cor*: sobre racismo, alteridade e intolerância. In: *Revista Psicologia Política*, 2007. Disponível: <http://www.fafich.ufmg.br/~psicopol/seer/ojs/viewarticle.php?id=7>. Acesso em: 13/01/2017